

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

#### Vereador TONINHO MACHADO

vereadortoninhomachado@cmcm.pr.gov.br

Protocolo N.º 101 / 2015
Campo Mourão, 03/3 /15 Horas 16:45

**INDICAÇÃO** 

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 06 3 15

PRESIDENTE

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que viabilize recape asfáltico da Rua Armil Rodrigues do Prado, na Vila Cândida.

Requer que seja dada ciência do teor desta Indicação ao Senhor Presidente da Associação de Moradores do respectivo bairro.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de março de 2015.

S Quanda S

TONINHO MACHADO

1359 - Vila comolida

DATA: 12103/15

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 404 /2015

REQUERIMENTO Nº /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(⋉) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 0 de Março de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

### DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 04/03/2015.		
( ) Indicação Legislativa nº /2015 ( ) ( ) Requerimento /2015 ( )	Projeto de Lei nº	
AUTOR: Toninho Machado		
OCORRÊNCIAS:		
( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalid	dade.	
( ) Verificação de Prejudicialidade.		
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)		
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)		
( ) Inconstitucional por ferir:		
( ) Inorgânico por ferir:		
( ) llegal por ferir:		
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas		
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:		
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.		
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.		
Parecer prolatado em 04/03/2015.		
	Emendas em anexo.	

Ulisses Lima Takarada

alives Totalo

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148